

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2017, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA GERSON CARLOS DA ROCHA FILHO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO – PORTEIROS, ATRAVÉS DE EQUIPES DE TRABALHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16 - PROTOCOLO Nº 035-51/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP:13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-X e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr., José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **GERSON CARLOS DA ROCHA FILHO - ME**, com sede à Rua Doutor Dante Erbolato, 1720, Bairro Cidade Satélite Íris - Campinas-SP – CEP 13.059-646, devidamente inscrita no CNPJ n.º 14.036.146/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Gerson Carlos da Rocha Filho, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir de 25/04/2018, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência da prorrogação contratual, fica acrescido ao presente contrato a importância estimada de R\$ 38.985,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com valor mensal de R\$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 155.940,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) para R\$ 194.925,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Sinval Roberto Durigon  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

\_\_\_\_\_  
José Pedro de Oliveira Souza  
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Gerson Carlos da Rocha Filho  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

### Contrato nº 01/2017

Vigência 12 meses – 25/04/2017 a 25/04/2018

Valor do Contrato. = R\$ 155.940,00

Do Valor Mensal Estimado = R\$ 12.995,00

### Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo

Prorrogação de Prazo 3 meses de: 25/04/2018 a 25/07/2018

Valor Mensal Contrato: R\$ 12.995,00

Valor referente ao período de 25/04/2018 a 25/07/2018: R\$ 38.985,00

Valor Total do Contrato: R\$ 194.925,00

CONFERE COM O ORIGINAL